

AS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 12.917, DE 27 novembro DE 2019.

"ALTERA O DECRETO Nº 12.829 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARLENE MARIA FABRICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo n. 2842/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º do Decreto 12.829 de 23 outubro de 2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora **MARLENE MARIA FABRICANTE**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio referente ao 4º quinquênio a servidora MARLENE MARIA FABRICANTE, Agente de controle e fiscalização II, cadastro nº 916/4, pelo período de 01 (um) mês, a ser usufruída a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
27/11/2019 A 04/12/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

TERESA

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste - RO
Publicação nº2833
De: 27/11/2019 A 04/12/2019

5
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019